

PROJETO DE LEI Nº 066/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o município a subsidiar a manutenção mecânica dos tratores de pneus das Associações de Agricultores denominados grupos de patrulhas agrícolas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar a manutenção mecânica dos tratores de pneus das Associações de Agricultores denominados Grupos de Patrulha Agrícola até o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) anuais para cada grupo.

§1º- O subsídio se dará mediante prévia deliberação favorável do Conselho de Desenvolvimento Rural e será contratado pelo município e pago diretamente aos fornecedores.

Art. 2º- Para a manutenção das despesas decorrentes da presente Lei fica o município autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar com a seguinte caracterização:

Órgão: 06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01- Sec. Mun. de Agricultura, Abast. Meio Amb. Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 1015 - ANUT. PATRULHA AGRÍC. INCENT. À PRODUTORES RURAIS

Elem. Desp.: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - R\$35.000,00

Elem. Desp.: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - R\$14.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado, servirão de fonte os recursos decorrentes do superávit financeiro do exercício de 2017.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 066/2018.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação busca a autorização para subsidiar a manutenção mecânica dos tratores de pneus dos grupos de patrulha agrícola até o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) anuais para cada grupo.

Sabemos o quanto custa a manutenção de maquinário deste tipo e pensando nisso resolvemos solicitar esta autorização para desonerar um pouco os grupos de patrulha que hoje são em número de sete.

As manutenções cotidianas os grupos sempre conseguiram manter com a receita auferida pela associação na cobrança dos serviços por ela realizados. O problema ocorre quando necessita manutenção nos itens principais de funcionamento do trator, por exemplo, motor, transmissão, bomba de alimentação, etc.

Vale lembrar que toda e qualquer solicitação de auxílio/subsídio somente será atendido mediante prévia deliberação favorável do Conselho de Desenvolvimento Rural e será contratado pelo município e pago diretamente aos fornecedores.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal